

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula constam de actas de reuniões do júri do concurso sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, dentro do prazo referido no n.º 1, para a Secção de Pessoal da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada, solicitando a admissão ao concurso.

10.1 — Dos requerimentos deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (acções de formação e especializações);
- d) Categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se relevantes e devidamente comprovados;
- f) Concurso a que se candidata;
- g) Data e assinatura.

10.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual constem a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- c) Comprovativos das acções de formação e especializações frequentadas;
- d) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem da qual constem a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria na carreira e na função pública;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

10.3 — Aos candidatos pertencentes à Faculdade de Motricidade Humana é dispensada a apresentação dos documentos exigidos nas alíneas b), c), d) e e), mencionados no n.º 10.2, que se encontrem arquivados no processo individual.

10.4 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do edifício principal da Faculdade, nos termos, respectivamente, do n.º 2 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 204/98, de 11 de Julho, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 427/89, de 7 de Dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

14 — A composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Mestre João Fernando Pires Mendes Jacinto, secretário da Faculdade de Motricidade Humana.

Vogais efectivos:

Licenciada Elisabete da Conceição Caldeira Saragoça, técnica superior principal da Faculdade de Motricidade Humana.

Licenciada Ana Isabel Ferreira de Moraes Pequeno, técnica superior principal da Faculdade de Motricidade Humana.

Vogais suplentes:

Licenciada Jacinta Maria Saraiva de Carvalho Gonçalves Pereira, assessora principal da Faculdade de Motricidade Humana.

Licenciada Maria do Amparo Brito Raposo, assessora principal da Faculdade de Motricidade Humana.

24 de Outubro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extracto) n.º 26 087/2007

Por meu despacho de 14 de Setembro de 2007, foi a Carlos Manuel Sequeira José autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início em 1 de Outubro de 2007 e termo em 30 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Outubro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 26 088/2007

Por meu despacho de 14 de Setembro de 2007, foi a Luís Eduardo Perfeito Santa Maria autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 2, índice 195, com início em 1 de Outubro de 2007 e termo em 30 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Outubro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 26 089/2007

Por meu despacho de 14 de Setembro de 2007, foi a António Coelho Vicente autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 3, índice 150, com início em 1 de Outubro de 2007 e termo em 30 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Outubro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 26 090/2007

Por meu despacho de 14 de Setembro de 2007, foi a Luís Miguel Pinheiro da Luz autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 2, índice 145, com início em 1 de Outubro de 2007 e termo em 30 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Outubro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 26 091/2007

Por meu despacho de 14 de Setembro de 2007, foi a José Manuel Açucena Ferro Palma autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 3, índice 155, com início em 1 de Outubro de 2007 e termo em 30 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Outubro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 26 092/2007

Por meu despacho de 14 de Setembro de 2007, foi a Carlos Manuel Marques Ribeiro autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 2, índice 195, com início em 1 de Outubro de 2007 e termo em 30 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Outubro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.